

## REVISÃO DO REGULAMENTO POSEI/AGRICULTURA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exmo. Sras. Deputadas e Srs. Deputado

Exmo. Srs. e Sra. Membros do Governo

O estatuto de Região Ultraperiférica que o Arquipélago dos Açores é detentor tem determinado ajudas que pretendem minorar alguns dos seus condicionantes perpétuos que restringem as suas populações da equidade socio-económica europeia. São de facto estrangulamentos que limitam a oportunidade dos seus habitantes e reduzem a competitividade das empresas.

A materialização destas ajudas remontam a 1991/1992, com o aparecimento do Programa de Opções Específicas para fazer face ao afastamento e à insularidade (POSEI) e no nosso caso POSEIMA, que tenta amortecer a distância, o isolamento, a pequena superfície, a falta de economias de escala e a escassa diversificação do tecido produtivo que caracterizam as Ilhas atlânticas dos Açores e da Madeira.

O aperfeiçoamento deste programa, de modo a torná-lo mais adequado com a realidade deve constituir uma ambição permanente dos Açores, aproveitando-se para o efeito todas as oportunidades de abertura de revisão que são concedidas, uma vez que consideramos não estarem esgotadas

todas as benfeitorias que o instrumento POSEI pode transmitir aos Açores, principalmente na amplitude de apoios e procedimentos.

Recentemente o Conselho Europeu adoptou medidas específicas no domínio agrícola a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia que afiguram uma nova filosofia, pois contemplam a descentralização da decisão e a capacidade de elaboração de uma estratégia de apoios mais própria das Regiões ultraperiféricas.

Ora, estamos perante uma destas ocasiões que possivelmente só se irá repetir daqui a meia dezena de anos, pelo que convém esforçarmo-nos para dentro da margem de manobra jurídica que possuímos, propor-mos modificações que assegurem os melhores benefícios para os Açores.

Assim, esta proposta do Conselho deve ser alvo do nosso atrevimento, no sentido de se poder afirmar o interesse regional de âmbito agrícola no actual processo de revisão, pela adopção de proposições que corrigem e esclareçam algumas disposições, o que permitirá aumentar a eficácia do POSEI e possibilitará que este programa esteja mais ajustado à verdadeira natureza arquipelágica dos Açores.

Deverá, assim e de forma genérica a proposta do Conselho acolher situações relacionadas com a dupla insularidade, a determinação do aprovisionamento e a sua nova concepção, com a eliminação do possível vazio legislativo que possa acontecer, com a sustentabilidade das Agro-

indústrias e a possibilidade de exportação e expedição de produtos transformados nas RUP's clarificando-se este conceito, com a reestruturação da cultura da Vinha, com inquietudes pecuárias e com questões relacionadas com o Desenvolvimento Rural na manutenção de todo o seu acervo conquistado neste domínio, entre outras intenções.

A indicação das preocupações que estão corporalizadas na Proposta que agora é submetida a este Parlamento, são igualmente e na sua maioria, comuns às sete Regiões Ultraperiféricas da União Europeia caracterizadas por uma dimensão única e original distinta dos demais territórios da UE, pelo que o estabelecimento de um consenso global, permitirá a construção de uma plataforma mínima de defesa dos interesses destas Regiões, com vista atender as suas urgências próprias e a potencializar o seu desenvolvimento endógeno.

Não queríamos, no entanto, deixar passar esta oportunidade para manifestarmos o nosso agrado quanto à colaboração que o Grupo Parlamentar PS deu para a construção desta Proposta.

Isto significa que o interesse Regional conseguiu através da concórdia e do diálogo edificar uma proposta com firmeza e objectividade, pena é que o mesmo não ocorra em relação a outras iniciativas que pretendem exclusivamente fazer viver a Agricultura.

È na verdade um esforço político conjunto que se associa ao esforço do Comité das Regiões e do Parlamento Europeu e em particular do Relator de Fundo deste Programa o Dr. Duarte Freitas.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia

Exmo. Sras. Deputadas e Srs. Deputados

Exmo. Srs. e Sra. Membros do Governo

A importância do POSEI nas Regiões Ultraperiféricas é inquestionável, acima de tudo, trata-se da existência de um programa diferente para locais diferentes, com a aprovação desta Proposta de Resolução nesta Assembleia estaremos a contribuir para diminuir a distância entre o Programa e os Locais e a potencializar este Programa como catalizador do progresso.

Por fim recordo que esta temática do POSEI, mereceu desde o início desta Legislatura uma total atenção do Grupo Parlamentar do PSD, basta para isso verificar que esta é a segunda iniciativa sob a forma de Proposta de Resolução que apresentamos neste Parlamento.

Vamos, assim, continuar vigilantes e atentos ao evoluir deste processo.

Disse